



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**EMANUEL ANDRIGO HUFF**

Presidente da Câmara Municipal

PROPOSIÇÃO Nº:

REQUERIMENTO Nº: 18

DATA: 20/04/2023

AUTORIA: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROCOLO GERAL 154/2023  
Data: 24/04/2023 - Horário: 11:11  
Legislativo - REQ 18/2023

*Jane S.*

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR  
Lido na reunião

Data: 29 / 04 / 23

Requer informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 1.071, de 05 de dezembro de 2009 que regulamenta o plantio de flores, folhagens e plantas ornamentais em logradouros públicos municipais.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

**REQUER:** nos termos do art. 181 do Regimento Interno, que seja prestada a informações quanto ao cumprimento das Lei Municipal nº 1.071, de 05 de dezembro de 2009 que regulamenta o plantio de flores, folhagens e plantas ornamentais em logradouros públicos municipais, quais são as espécies plantadas que se enquadram no conceito de perenes ou permanentes, qual a medida utilizada para a determinação da quantidade, podendo a resposta ser fornecida de forma tabelada, contendo o local, as espécies e a duração esperada, a área e a quantidade plantada, devidamente acompanhada dos esclarecimentos que entender oportuno, uma vez que notadamente com a mudança da estação os canteiros municipais estão novamente sem qualquer ornamento. Por fim requer planilha informando qual o valor investido em flores e plantas ornamentais, sazonais e perenes desde a sanção da lei.

**JUSTIFICATIVA:** O Vereador justifica que em razão da sua atividade fiscalizatória é dever observar o atendimento da legislação pela municipalidade.

**PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO**  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE  
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 08 / 05 / 23

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_